Illmo Emo Sr.

Accusando a recepção do Officio que V. Ex.ª me dirigio por intermedio do Commendador Joaquim Ignacio Bulcão, Addido á Legação do Brazil nesta Corte, tenho igualmente a honra de certificar a V. Ex.ª que com o mesmo Commendador tive todas as attenções recomendadas por V. Ex.ª, e de que elle se fax merecedor, afim de com a maior brevidade partir, como parte hoje para o Rio de Janeiro, em desempenho da Commissão de que foi encarregado.

Ds. Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo da Bahia 18 de Novembro de 1829.

Illmo Emo Sr.

Marquez de Resende.

Visconde de Camamú